

RESOLUÇÃO Nº186/2001, PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 102, NO PERÍODO DE 16 A 31 MAIO DE 2001.

RESOLUÇÃO Nº 186/2001

-Cria o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC-

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Atendimento ao Cidadão- CAC, um órgão operacional da Câmara Municipal.

Art. 2º - A finalidade deste serviço será o atendimento amplo e genérico a todas as pessoas que necessitarem de sanar dúvidas, recebendo informações úteis sobre questões burocráticas, culturais, legais, trabalhistas, educacionais e terem o devido encaminhamento.

Art. 3º - O funcionamento do órgão será de conformidade com o CAC existente na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, adaptado á realidade de Visconde do Rio Branco.

Art. 4º - Enquanto a Câmara Municipal não puder abrigar tal serviço em seu prédio, poderá alugar um local que satisfaça a necessidade.

Art. 5º - Onde estiver funcionando o CAC, poderá também funcionar a Biblioteca da Câmara Municipal.

Art. 6º - O funcionário a ser contratado ou nomeado para as funções de coordenador do CAC, fará um estágio no CAC da Assembléia Legislativa.

Art.7º - Um guichê especial atenderá as pessoas que necessitarem de empregos ou aquelas que desejarem dar emprego.

§ 1º - Permanentemente, haverá uma lista de pessoas que desejam trabalhar, especificando a qualificação profissional, bem como nomes de pessoas físicas e jurídicas que desejam contratar os profissionais.

§ 2º - Após o cadastramento e a devida divulgação, será procedido o encaminhamento.

Art. 8º - Fica o Poder Legislativo autorizado a assinar convênios e contratos com órgãos públicos, para cumprimento do que dispõe esta

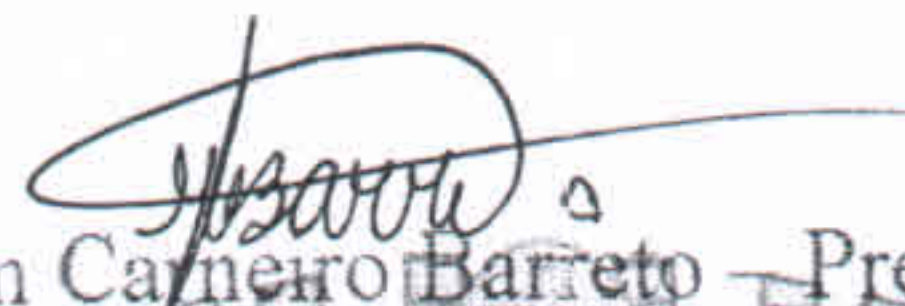
RESOLUÇÃO Nº186/2001, PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 102, NO PERÍODO DE 16 A 31 MAIO DE 2001.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Revogam-se as disposições Em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 04 de maio de 2001.

Vereadores:


Jackson Carneiro Barreto – Presidente

Luiz Fabio Antonucci – vice-presidente

Robson Nei Renier Capobiango – 1º Secretário

Antônio Tadeu Monteiro – 2º Secretário

